

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

### EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos para atuarem como bolsistas, Professor de disciplina de cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

# 1. DO ENCARGO, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO MÍNIMA E VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas para o encargo de Professor, conforme expresso no Quadro I.

### Quadro I: Encargo Professor

Encargo	Professor
	<ul> <li>a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;</li> </ul>
	b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
	c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
Descrição das atividades	<ul> <li>d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;</li> </ul>
atividades	e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
	f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
	g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
	h) Exercer a atividade de Professor-orientador de estágio.
Carga horária	Até 16 horas semanais.
Remuneração	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação.
Habilitação	a) Formação em nível de graduação na área da disciplina ofertada, ou
mínima exigida	b) Formação em nível de graduação em áreas afins à da disciplina ofertada.
Vagas	As vagas para o encargo de Professor estão distribuídas por município, conforme expresso no Anexo I.

- 1.2. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
  - a) por interesse da Instituição;
  - b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância dos gestores da Bolsa-Formação do IFMG e sem prejuízo das atividades descritas para a função.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

- 1.3. O desempenho das atividades relativas à Bolsa-Formação, será definido pelas Coordenações Adjuntas do PRONATEC, conforme necessidade do encargo e oferta dos cursos, e poderá ocorrer em quaisquer turnos e dias da semana, incluindo sábados e domingos.
- 1.3.1. O local de trabalho será o mesmo onde forem realizados os cursos, podendo haver necessidade de visitas periódicas ao *campus* gestor.
- 1.4. As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebido, conforme art. 9º da Lei 12513/2011.
- 1.5. Para os servidores do IFMG, as atribuições e a carga horária dedicada à Bolsa-Formação não poderão conflitar com suas atividades, não estarão incluídas em sua carga horária regular e não devem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento ao plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. Os docentes da EBTT, só poderão atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012.
- 1.6. Conforme o § 5°, inciso V do art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 04/2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.
- 1.7. A possível incidência e a retenção de tributos sobre as bolsas ocorrerão conforme a legislação vigente. Para os bolsistas externos, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido na Lei 12816/2013.
- 1.8. A convocação dos bolsistas classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e a efetiva formação das turmas ofertadas no Anexo I, e será realizada pelas Coordenações Geral e Adjuntas do PRONATEC <u>via e-mail</u>.
- 1.9. A maioria das disciplinas que estão sendo ofertadas neste Edital serão ministradas no turno NOTURNO. Caso o candidato seja convocado e não tenha disponibilidade de horário para atender o horário definido pela Coordenação Adjunta da Unidade Gestora o mesmo será ELIMINADO.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrições: 19 e 20 de outubro de 2016.
- 2.2. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos exigidos por este edital.
- 2.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas *presencialmente*, no *Campus* gestor ou, em alguns casos, na cidade de realização do curso para o qual se dará a candidatura, conforme os endereços e horários expressos no Anexo I.
- 2.4. *No momento da inscrição*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso:
  - a) Anexo II Ficha de inscrição.
  - b) Anexo III Declaração de disponibilidade (apenas para servidores do IFMG).



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

- c) Fotocópia de documentos que comprovem a escolaridade (HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO)
- d) Currículo Vitae ou Lattes.
- e) Anexo IV, devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória dos itens pontuados. SOMENTE deverão ser entregues as comprovações destes itens, e não de todo o currículo.
- 2.4.1. A documentação de identificação do candidato e comprobatória do currículo *Lattes* deverá ser autenticada *ou* deverão ser apresentados os originais para conferência no momento da entrega.
- 2.5. *No momento da convocação*, os bolsistas selecionados deverão entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
  - a) Anexo V Termo de compromisso.
  - b) Anexo VI Termo de ciência e responsabilidade.
  - c) Anexo VIII Ficha Cadastral.
  - d) Fotocópia de documentos comprobatórios de dados bancários, não podendo ser conta poupança ou conjunta;
  - e) Fotocópia de comprovante de residência;
  - f) Fotocópia de PIS/PASEP/NIT, somente para bolsistas externos.
  - g) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF.
- 2.6. A ausência ou inexatidão de qualquer um dos documentos exigidos nos subitens 2.4 e 2.5 implicará na automática exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.7. Serão aceitas inscrições por procuração nas seguintes condições:
  - a) Procuração original com poderes específicos e assinatura com firma reconhecida em cartório.
  - b) Apresentação de documento original de identificação do procurador e entrega de fotocópia legível.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 2.9. Irregularidades em dados, declarações e documentos verificadas em qualquer etapa do processo implicarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo simplificado para bolsistas do PRONATEC será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações e se dará em etapa única, composta pela avaliação dos documentos expressos no subitem 2.4.
- 3.2. A avaliação será realizada por comissões examinadoras designadas pela Coordenação Geral do PRONATEC.
- 3.3. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida nos itens expressos no Anexo IV, separadamente por curso e por *campus*.
- 3.4. Será eliminado do processo de seleção de bolsistas do Pronatec, o candidato que obtiver pontuação **zero** na análise da documentação comprobatória.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

- 3.5. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:
  - a) Maior pontuação no Grupo II do Anexo IV.
  - b) Maior pontuação no Grupo I do Anexo IV.
  - c) Maior tempo de experiência docente.
  - d) Maior idade.

#### 4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- **4.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no Portal do IFMG www.ifmg.edu.br, **a partir do dia 26 de outubro de 2016.**
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 4.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado poderá fazê-lo por meio de recurso devidamente fundamentado junto a Comissão de Seleção, a ser protocolado, **presencialmente**, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação da relação dos candidatos classificados, na Unidade Gestora do IFMG Campus Ouro Preto Rua Pandiá Calógeras, 898 Bauxita Ouro Preto MG. Horário: de 8:00 às 20:00.
- 4.4. Os recursos poderão ser enviados através do endereço de e-mail pronatec.ouropreto@ifmg.edu.br, desde que sejam anexados no e-mail todos os documentos de interposição e as comprovações solicitadas. O assunto do e-mail deve ser denominado de "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 138/2016". Os originais, depois de escaneados e enviados, deverão ser postados via sedex para o endereço acima. No corpo do e-mail de interposição, o candidato deverá informar o código de rastreamento do sedex. Se não cumprir todas as exigências o recurso interposto não será analisado.
- 4.5. O formulário para a interposição de recurso está disponível no anexo VII deste edital.
- 4.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.7. A convocação dos classificados se dará por e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo II). O IFMG não se responsabiliza por problemas na comunicação causados por inexatidão nas informações expressas pelo candidato.
- 4.8. O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis contada da convocação será considerado desistente, permitindo ao IFMG convocar o próximo colocado.
- **4.9.** O resultado final será divulgado no Portal do IFMG www.ifmg.edu.br **a partir do dia 31 de outubro de 2016.**
- 4.10. Serão convocados para reunião os candidatos classificados que ocuparão as vagas oferecidas na Unidade Gestora ou Unidades Remotas para esclarecimentos gerais e assinaturas de documentos. <u>A convocação será formalizada por e-mail</u>, mediante homologação dos cursos pelo MEC e das vagas disponíveis.



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

#### 5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data de homologação do resultado, prorrogável por igual período a critério da Coordenação Geral do PRONATEC.
- 5.2. Na possibilidade de surgirem vagas além das expressas no Anexo I, para o mesmo encargo, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação.
- 5.3. Na possibilidade de não existirem candidatos aprovados para determinado município, a Coordenação Geral do PRONATEC poderá, no interesse da administração, oferecer a vaga para candidatos excedentes de outros municípios, obedecendo-se a seguinte ordem de preferência:
  - a) Candidatos aprovados para o mesmo curso, em outras cidades.
  - b) Candidatos aprovados para outros cursos, na mesma cidade.
  - c) Candidatos aprovados para outros cursos, em outras cidades.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência, suspender, dispensar e ou substituir bolsistas selecionados.
- 6.2. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das deposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação do PRONATEC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 6.3. Os candidatos inscritos neste edital poderão ser aproveitados em outras disciplinas e/ou módulos de qualquer curso de acordo com a necessidade do PRONATEC, respeitando a formação acadêmica, perfil profissional, classificação do candidato e avaliação de desempenho do professor, se for o caso, bem como os editais e ordens de classificação anteriores.
- 6.4. Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pela coordenação-geral do programa e coordenadores-adjuntos, sendo o seu resultado determinante para a permanência, podendo o termo de concessão de bolsa ser cancelado, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios do programa, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.
- 6.5. Os profissionais que atuaram no PRONATEC em exercícios anteriores e foram excluídos ou tiveram ocorrências no programa por motivos de ausência, descumprimento de suas atribuições ou cumprimento não satisfatório ficam impedidos de participar do processo seletivo atual.
- 6.6.Os casos omissos serão julgados pelas comissões examinadoras ou pela Coordenação Geral do PRONATEC.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 18 de outubro de 2016.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

### ANEXO I – DADOS DOS CURSOS

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	
			Programação para WEB	1	60h	Secretaria	
			Técnicas Avançadas de Programação	1	30h	Municipal de Educação	
LUISBURGO	Ouro	Técnico em	Teste de Software	1	30h	Rua N. Sr <sup>a</sup> das	
	Preto	Informática (Módulo IV)	Interação Humano-Computador	1	30h	Dores, 66 - Centro -	
			Gestão Empreendedora	1	30h	Luisburgo	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	30h	9:00 às 15:00H	
				4			
			Controle Ambiental	1	60 h	Secretaria	
			Segurança do Trabalho e Projeto Integrador	1	80 H	Municipal de Assist. Social -	
			Tecnologia e Segurança do Trabalho	1	60 h	Rua Adriano C. Pereira - nº 81 -	
DIVINO	Ouro Preto Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo III)		Gestão em Saúde	1	80 h	Bairro Givisiez 9:00 às 15:00 Escola Mun. Ver.Tarcísio V. Givigiez - Pç Thyrso Givisiez, 56 18:00 às 22:00hs	
		Técnico em	Enfermagem da Saúde da Mulher	1	120 h		
		Enfermagem	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	1	120 H	Escola	
JEQUERI	Ouro	(Módulo III)	Enfermagem em Saúde Coletiva	1	60 h	Municipal Tenente Mol, Rua Padre	
	Preto		Controle Ambiental	1	60 h	Benevenuto, 07	
		Técnico em Segurança do Trabalho (Módulo III)	Segurança do Trabalho e Projeto Integrador	1	80 H	- Centro – Jequeri	
			Tecnologia e Segurança do Trabalho	1	60 h	18:00 as 22:00 horas	
			Gestão em Saúde	1	80 h	110140	



MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	
			Enfermagem da Saúde da Mulher	1	120 h	Rua Espirito	
,			Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	1	120 H	Santo, nº 120- CRAS de Cava Grande	
MARLIÉRIA (CAVA GRANDE)	Ouro Preto	Técnico em Enfermagem (Módulo III)	Enfermagem em Saúde Coletiva I	1	60 h	7:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas	
		Técnico em Segurança no Trabalho (Módulo I)	Matemática Aplicada à Segurança do Trabalho	1	40h	CRAS - Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu,	
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	OURO PRETO	Técnico em Segurança no Trabalho (Módulo II)	Direito Aplicado à Segurança e Saúde no Trabalho	1	60h	nº 66- Centro- Antônio Prado de Minas - De : 8:00 às 15:00h Telefone: (32) 37251000  Responsável pela inscrição: Carla Angélica Volpato	
				1	00.1	Rua Monsenhor	
			Cadeia de Suprimentos	<u>'</u>	30 h	Gonzales, 498	
			Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	(CRAS - Em	
		Técnico em	Logística reversa	1	30 h	Biblioteca	
		Logística (Módulo III)	Projeto Aplicado	1	30 h	Municipal)	
			Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	08: 00 as 11:00 / 13:00 as 17:00 /	
MANHUAÇU	Ouro Preto		Fundamentos de Economia e Mercado	1	10h	18:30 as 21:30	
			Banco de Dados	1	60h	Responsáveis pela inscrição:	
			Técnicas de Programação	1	30h	Carolina Barack	
		Támico es	Programação Orientada a Objetos	1	60h	Breder / Christiane Alves	
		Técnico em Informática	Segurança da Informação	1	30h	de Souza Focat	
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h		
		(Módulo III)	Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h	Telefones: (33) 3332 3800 / (33) 9 8441 2827	



			Análise de sistemas	1	60h	Escola Municipal
		Técnico em	Estrutura de dados	1	60h	Manoel Quintão,
		Informática	Programas e aplicativos	1	60h	- Rua Prefeito Glicério Dias
		(Módulo II)	Projetos e desenvolvimento de sistemas	1	60h	Soares, nº 11 – Pedra Dourada
PEDRA DOURADA	Ouro Preto		Técnicas de Programação	1	30h	-De 8h às 15:30h Telefone: 32- 98433-2594 Responsável pela inscrição: Maria Cristina Rocha Cruz
		Técnico em	Programas e Aplicativos	CR*	60h	
		Informática	Redes de Computadores	CR*	60h	-
		(Módulo II)	Estrutura de Dados	CR*	60h	
			Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	CR*	37h	-
		Técnico em	Banco de Dados	1	60h	Secretaria Municipal de Educação de Matipó, Rua Cidade de Póa, 15 - De 13:00 às
		Informática (Módulo III)	Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviços de Rede	1	30h	
	Ouro		Fundamentos do Desenvolvimento WEB	1	30h	
MATIPÒ	Preto	,	Sistemas de Informação aplicados à Logística	1	60h	17:00hs
		Técnico em	Estatística Aplicada a Logística	CR*	60h	Telefone: (31)
		Logística (Módulo II)	Noções de Contabilidade e Custos Logísticos	CR*	40h	3873-1728 / (31) 98354.7130
			Administração de Materiais	CR*	60h	Responsável
			Planejamento e Controle de produção	CR*	60h	pela inscrição: João Lucas
		_, .	Cadeia de Suprimentos	1	30 h	Silvino Vieira
		Técnico em Logística (Módulo III)	Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	
			Logística reversa	1	30 h	
			Projeto Aplicado	1	30 h	]
			Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	]
			Fundamentos de Economia e Mercado	1	10h	



MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
		Técnico em Enfermagem (Módulo II)	Enfermagem Médica	1	120h	
			Prevenção e Combate a Sinistro	1	45h	
		Técnico em Segurança	Segurança do trabalho e Projeto	1	60h	
		do Trabalho (Módulo IV)	Prevenção e Combate a Perdas	1	45h	Rua Professor J.
		,	Saúde Ocupacional	1	60h	Borges de
		Técnico em	Tecnologia e Representação Gráfica dos Sistemas Estruturais nas Edificações	1	45h	Moraes, 40 (Secretaria Municipal de
		Desenho de Construção Civil	Projeto Arquitetônico de Edificações II	1	45h	Educação)
	Ouro	(Módulo IV)	Projeto de Instalações Elétricas	1	45h	De 12:00 às 16:00hs
ALVINÓPOLIS	Preto	, ,	Planejamento de Projetos em Maquete Arquitetônica	1	45h	
			Banco de Dados	1	60h	Responsável
		Técnico em Informática (Módulo III)	Técnicas de Programação	1	30h	pela Inscrição:  Maria de Fátima  Rodrigues  Margues
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	Marques
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h	Telefone: 31-
			Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h	3855-1621
			Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde	1	48h	
		Técnico em	Segurança e Saúde no Trabalho	1	48h	
		Vigilância em Saúde	Doenças Parasitárias Viróticas e Bacterianas	1	48h	
		(Módulo IV)	Educação em Saúde	1	48h	
			Metodologia da Pesquisa em Saúde II	1	48h	
			Prevenção e Combate a Sinistro	1	45h	Secretária Municipal de
		Técnico em Segurança	Prevenção e Combate a Perdas	1	45h	Educação de São João Manhuaçu
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Ouro	do Trabalho (Módulo IV))	Segurança do Trabalho e Projeto II	1	60h	8:00 às 16:00
	Preto	,,	Saúde Ocupacional	1	60h	
		Técnico em Informática (Módulo IV)	Programação para WEB	1	50h	Responsável pela inscrição:
			Técnicas Avançadas de Programação	1	20h	Camila Amorim
			Teste de Software	1	20h	Telefone: (33) 3377- 1255



PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	
			Interação Humano-Computador	1	20h		
			Gestão Empreendedora	1	20h	]	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	20h		
			Siderurgia	1	80h		
			Conformação Mecânica	1	45h	1	
		Técnico em Metalurgia	Corrosão e Tratamento de Superfície	1	45h		
	(Modulo IV	(Módulo IV)	Processos de Soldagem	1	25h	25h 25h 50h Prefeitura Mun.	
			Empreendedorismo	1	25h		
		Ouro Preto Técnico em Informática (Módulo IV)	Programação para WEB	1	50h		
SÃO JOSÉ	Ouro		Técnicas Avançadas de Programação	1	20h	de São José do Goiabal – Praça	
DO GOIABAL			Teste de Software	1	20h	João Cônego Pio, 30 Centro. - De 08:30 ás	
			Interação Humano-Computador	1	20h		
			Gestão Empreendedora	1	20h	10:30 e 12:30 ás 15:30	
			Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	1	20h		
		<b>-</b> / .	Gestão da Educação Escolar	1	70h	1	
		Técnico em Secretaria	Fundamentos e Desenv. de Memorial Descritivo	1	50h		
		Escolar (Módulo IV)	Desenvolvimento de Memorial Descritivo	1	120h	-	
			Análise de Sistemas	1	60h		
		Técnico em	Projeto e Desenvolvimento de	1	60h		

			Análise de Sistemas	1	60h	Secretaria Municipal de Educação — Praça Monsenhor Mendes, 272 - Centro - Catas Altas - De 14:00 às 17:00
		Técnico em Informática	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	1	60h	
		(Módulo II)	Estrutura de Dados	1	60h	
CATAS	Ouro	Duro	Redes de Computadores	1	20h	
ALTAS	Preto	Técnico em Informática (Módulo III)	Banco de Dados	1	60h	
			Técnicas de Programação	1	30h	
			Programação Orientada a Objetos	1	60h	
			Segurança da Informação	1	30h	
			Protocolos e Serviço de Rede	1	30h	
			Fundamentos do Desenvolvimento da WEB	1	30h	

EDITAL Nº 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016



		Técnico em Meio Ambiente (Módulo II)	Química Ambiental	1	70h	
		Técnico em	Levantamento Topográfico Planimétrico	CR *	Até 15 h	
		Agrimensura (Módulo I)	Matemática Aplicada à Agrimensura	CR *	Até 15 h	
			Informática Básica	CR *	Até 15 h	
			Prática de Agrimensura I	1	70 h	
		Técnico em Agrimensura	Desenho Auxiliado por Computador I	CR *	30 h	
	Ouro	(Módulo II)	Levantamento Topográfico Altimétrico	CR *	40 h	
	Preto	Técnico em Logística	Informática Aplicada	1	44h	Secretaria
		(Módulo I)	Introdução à Logística	1	25 h	Municipal de
		, ,	Comunicação Gerencial	1	42 h	Educação Rua
BARÃO DE		Técnico em Logística (Módulo II) Técnico em Vigilância em Saúde (Módulo I)	Sistemas de Informação aplicados à Logística	1	60 h	Monsenhor Horta, 28 –Barão de Cocais - MG - De 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
COCAIS			Introdução ao SUS	1	51 h	
		Técnico em Vigilância em Saúde (Módulo II)	Ectoparasitas e Animais Peçonhentos	1	60h	
			Introdução à Profissão em Saúde Bucal	1	37h	
		Técnico em Saúde Bucal	Vigilância em saúde para a Saúde Bucal	1	35h	
		(Módulo I)	Promoção da Saúde	1	38h	
			Introdução à Informática	CR*	33h	
	Técnico em Saúde Bucal (Módulo II)	O TSB/ASB e a Segurança no Trabalho Odontológico I	1	60 h	Secretaria Municipal de Educação Rua	
		Técnico em	Inglês Instrumental	1	30 h	Monsenhor
	Anál. Clínicas (Módulo I)	Introdução ao SUS	1	39 h	Horta, 28 –Barão de Cocais - MG - De 08:00 às	
		T	Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	1	45 h	12:00 e 13:00 às 17:00
		Técnico em Anál.	Fundamentos de Anatomia e Fisiologia	1	75 h	
		Clínicas (Módulo II)	Psicologia Aplicada	1	45h	
		(Modulo II)	Técnicas de Triagem e de Coleta	1	60 h	



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

		Técnico em Enfermagem (Módulo II)	Cronobiologia	1	40 h	
BARÃO DE COCAIS	Ouro Preto	Técnico em Farmácia (Módulo I)	Microbiologia 1	1	48 h	
		Técnico em Farmácia (Módulo II)	Biossegurança	1	80 h	
		Técnico em	Ação educativa do ACS na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis	1	60 h	Sec. Munic. de Educação R.
SÃO	Ouro	Agente	Atividade física e saúde	1	40 h	Coronel Brandão,
FRANCISCO DO GLÓRIA	Preto	Comunitário	Saúde do homem	1	65 h	S/nº, Centro -
DO GLORIA		em Saúde (Módulo III)	Saúde da mulher	1	80 h	São Francisco do Glória - MG – De
		(Modulo III)	Saúde do idoso	1	80 h	14:00 às 18:00 hs
			Doenças emergentes e remergentes na saúde coletiva	1	80 h	1 1.00 00 10.00 110

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
CARANGOLA	Ouro Preto	Técnico em Informática (Módulo II)	Redes de Computadores	1	60h	Sec. Munic. Educação - Rua Presidente Kenedy, 305 - Centro – Carangola - MG CEP: 36800- 000 - De 13:00 às 17:00hs
		Técnico Vigilância. em Saúde (Módulo III)	Planejamento Urbano	1	60h	
			Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde	1	48 h	Secretaria Municipal de
		Técnico	Segurança e Saúde no Trabalho	1	48 h	Educação - Rua
ORIZÂNIA	Ouro Preto	Vigilância. em Saúde	Doenças Parasitárias Viróticas e Bacterianas	1	48 h	Dorcelino Inácio de Souza, 22 -
		(Módulo IV)	Educação em Saúde	1	48 h	Centro Orizânia
			Metodologia da Pesquisa em Saúde II	1	48 h	- De 13:00 às 17:00h
		Técnico em	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	1	45h	
		Enfermagem (Módulo IV)	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	1	45h	



MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	DISCIPLINA	VAGA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO
			Enfermagem em Saúde Coletiva	1	30h	
			Enfermagem em Urgência e Emergência	1	120h	
	Ouro Té	Ouro Técnico em	Cadeia de Suprimentos	1	30 h	Secretaria de Assistência Social - Rua João Mota, nº 10 - Centro -Santa
SANTA			Gestão de Transportes e Distribuição	1	30 h	
BÁRBARA	Preto	Logística	Logística reversa	1	30 h	
		(Módulo III)	Projeto Aplicado	1	30 h	Bárbara - MG
	,		Gestão Mercadológica e Canais de Marketing	1	30 h	CEP: 35960-000
			Fundamentos de Economia e Mercado	1	10 h	De 08h às11h e 14hs 17h

<sup>\*</sup>CR - Cadastro Reserva -



PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

### **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS P	ESSOAIS						
Nome Compl	eto:						
CPF:				RG:			
Data de Nasc	imento: / /			Sexo:	F( )	M ( )	
Endereço	Logradouro:			Nume	ero:		
Residencial	Bairro:			Cidad	e:		
Telefone Fixe	):			Telefo	one Celu	lar:( )	
E-mail Pesso	al:						
SIAPE (caso	seja servidor público):						
PIS ou NIT:							
Banco:							
Agência:							
Conta:							
2. DADOS	<b>PROFISSIONAIS</b>	(APENAS	<b>PARA</b>	OS	CAND	IDATOS	QUE
SERVIDOR	ES DO IFMG)						
Campus em o	jue trabalha:						
Cargo/Função	o que ocupa na Instituiçã	ío:					
Endereço pro	fissional:						
Telefone insti	itucional: ( )						
E-mail institu	icional:						
3. INSCRIÇÃ	O para o encargo de PRO	OFESSOR					
Localidade:							
Nome do Curs	o:						
Código da disc	ciplina:						
	rição de horários? ( ) SI nativo, quais sãos as restr						
	· •	-	•				
Local				Т	)ata:	_//	
Locai				<b>1</b>	zaia		
Assinat	tura:						



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital nº 138/2016
Candidato(a):
Inscrito para a bolsa de professor de :
Local da vaga pretendida:
Nome do Curso:
Código da disciplina:
Recebida em:/ Por:



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

# ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA			
Eu,			
Local: Data: / /			
Nome completo:			
Assinatura do candidato:			
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SETOR DE LOTAÇÃO			
Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a)			
Local: Data: / /			
Responsável/Chefe Imediato:			
Assinatura e carimbo:			
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.			
Local: Data: / /			
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:			
Assinatura e carimbo:			



Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180 PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

# ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:					
Critérios			Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida	
	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – limitado a 20 pontos (*)				
1	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	20			
2	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) reconhecido pela CAPES, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	16			
3	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	12			
4	Diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC, relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	10			
5	Diploma de formação de nível médio obtido em curso reconhecido pelo MEC (Curso Técnico), relacionado com a disciplina/módulo do curso a que concorre.	5			
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limita			ntos (**)	•	
6	Experiência profissional (que não seja no PRONATEC) de supervisão ou coordenação de curso na área pretendida, devidamente comprovada. (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20			
7	Experiência docente (que não seja no PRONATEC) na área pretendida, devidamente comprovada. (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20			
8	Experiência docente (que não seja no PRONATEC) em outras áreas, devidamente comprovada. (2 ponto por ano inteiro de trabalho, limitado a 10 pontos)	10			
9	Tempo de experiência profissional, <b>que não seja na área docente</b> , na área para a disciplina que concorre.  (5 pontos por ano inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos)	20			
10	Tempo de serviço no PRONATEC (como professor ou supervisor ou orientador ou apoio às atividades acadêmicas). (5 ponto por semestre inteiro de trabalho, limitado a 20 pontos	20			
TOT	AL				

- (\*) Grupo I: Será considerado apenas o título de maior valor e única vez.
- (\*\*) Grupo II: Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
- a) registro na carteira profissional, com cópia das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, apresentar cópia dos contracheques dos três últimos meses de *ou*
- b) contrato de trabalho; ou
- c) certidão de contagem de tempo; ou
- d) termo de posse.
- e) Para comprovação de experiência docente na área da disciplina pretendida, além de um dos documentos citados acima para comprovação do vínculo empregatício, apresentar declaração de disciplinas lecionadas, caso esta informação não conste no documento de contratação.
- f) A comprovação de tempo de serviço no IFMG deverá ser comprovada pelo termo de posse acompanhado do contracheque dos últimos três meses.
- g) O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

### ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:	, declaro ter
ciência das informações contidas no Edi	ital nº 138/2016 e das obrigações inerentes a	à qualidade de bolsista
na função de <u>Professor</u> no âmbito da Bo	olsa-Formação do PRONATEC, e, nesse ser	ntido, comprometo-me
a respeitar as seguintes cláusulas:		
I – Cumprir a carga horária semanal e at	ividades estabelecidas para a função na qual	l fui selecionado(a).
durante o período de vigência da mesma de seleção no âmbito do PRONATEC o	tividades estabelecidas para a função na qua, sob pena de ficar impedido(a) de participacaso a minha saída configure abandono ou sescumprimento das normas e atividades estables.	par de novos processos se dê por iniciativa do
<u> </u>	responsável quaisquer afastamentos da ativ tes casos, impedido de desempenhar as	•
implicará no cancelamento da bolsa, cor	citados acima e ou a prática de qualquer m a restituição integral e imediata dos recurs o CD/FNDE nº 04/2012 e demais leis compe	sos recebidos, de acordo
Local:	Data:/	_/

Assinatura:\_\_\_\_\_



PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

### ANEXO VI

# TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _	
na fun Proces	ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado(a), ção de <u>Professor</u> no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme <b>Edital nº 138/2016</b> - so Seletivo Simplificado para Bolsistas do PRONATEC, condições estas com as quais aquiesço, o certo que:
I.	Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de outra ordem.
II.	A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, <b>não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente</b> .
	plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima das, firmo o presente instrumento.
	Local:Data:/
	Assinatura:



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

## **ANEXO VII**

# FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção de bolsista no âmbito do Pronatec.	
Eu,, portador (a) d	lo
documento de identidade nº, inscrito (a) para concorrer, r	10
âmbito do Pronatec, à função de, r	10
município de, Unidade Gestora, apresent	to
recurso junto ao IFMG acerca do resultado do Edital nº/, publicado en	m
/ A decisão objeto de contestação é:	
	_
	_
	_
(explicitar a decisão que esta contestando)	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:	
	_
	_
	_
Para fundamentar assa contestação, anaeminho em anavo os seguintes decumentos:	
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:	
	_
(Não serão aceitos documentos que não foram entregues na inscrição)	
Local:Data:/	
A scinatura:	



COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Via do candidato – Edital nº 138/2016
Candidato(a):
Inscrito para a bolsa:
Local da vaga pretendida:
Recebido em:/ Por:



GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180

PRONATEC Campus Ouro Preto (31) 3559-2193

# ANEXO VIII

## FICHA CADASTRAL

1. DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Data de Nascimento: / /			Sexo: F( ) M( )		
Nacionalidade:			Estado Civil:		
RG n°:			Órgão Expedidor:		
CPF:			PIS/PASEP/NIT:		
Endereço:			<u>l</u>	N°:	
Complemento:			Bairro:		
Cidade:	UF:		CEP:		
Nome do Banco:	Nº do Banco:				
Nº da Agência:		Nº da Conta Corrente:			
Telefone Fixo: ( )	Telefone Celular: ( )		elular: ( )		
E-mail Pessoal:			1		
	2. DAD	OS DA BOLS	A		
Encargo: Professor Apoio Supervisor Orientador			Orientador		
Edital: Campus:		Cidade(s):			
<ul> <li>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</li> <li>Anexar, obrigatoriamente, cópias legíveis, frente e verso, de RG, CPF, Comprovante de PIS/PASEP/NIT, Comprovante de Residência e Cartão da Conta Bancária.</li> <li>A ficha cadastral deve ser entregue no momento da convocação.</li> </ul>					